



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.01.01/TP.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Março de 2021, às 10:00 (dez) horas, na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, com tolerância de 15 minutos, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Gislayne Bezerra Sampaio, Cícera Arrelida Leite, João Igo Pereira Dias e Iarinda Franca de Almeida, sendo a primeira presidente, e os demais membros, conforme Portaria 19/2021, para realizar os procedimentos licitatórios relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.01.01/TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, INCLUINDO-SE A DEVIDA ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS ÓRGÃOS CONCEDENTES, QUER SEJA NO ÂMBITO ESTADUAL OU FEDERAL, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE**. No horário supracitado a Presidente declarou aberta a sessão, e constataram-se presentes as empresas: **SERVCON - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ 12.020.733/0001-77, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 3131 A, Salas 303, 304 e 305, 3º Andar, Bairro Aldeota, CEP nº 60.150-162, na Cidade de Fortaleza-CE, neste ato representada por Aron Gouveia da Silva, inscrito no CPF 050.591.423-96; **VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 10.560.303/0001-12, com sede na Rua Antônio Castro Neto, nº 197, Bairro São José, CEP nº 63.024-310, na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, neste ato representada por Uilian Gonçalves Neto, inscrito no CPF nº 742.388.173-20; A empresas a seguir não enviou representante legal para participar deste certame: **DIEGO ROMANO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ 36.197.032/0001-76, com sede na Rua José Moura Lins, nº 30, Letra B, Bairro Santo Antônio, Juazeiro do Norte-CE. A Presidente solicitou os envelopes contendo os Documentos de **Habilitação e de Proposta de Preços** das empresas supracitadas. Recebidos os envelopes procedeu a abertura dos envelopes de Documentos de **Habilitação**, na presença de todos, e em seguida a Presidente solicitou que a comissão e os representantes legais presentes rubricassem toda a documentação de habilitação. Isto feito a Presidente encerra a sessão para que a comissão proceda minuciosa análise documental com efeito de julgamento dos documentos de **Habilitação** das empresas participantes, e comunica que o resultado será publicado na imprensa oficial. Desta forma a presidente solicita que todos, comissão e



NO USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

PREFEITURA DE MAURITI

Avenida Senhor Martins, s/nº  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
www.mauriti.ce.gov.br  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0





## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

representantes legais presentes, rubriquem os lacres dos envelopes de Proposta de Preços. Feito isto, a presidente comunica que, a partir da publicação dos resultados do julgamento dos documentos de **Habilitação** das empresas participantes, ficarão abertos os prazos recursais previsto no inciso I, alínea "a" do Art 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A comissão deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Iarinda Franca de Almeida *[assinatura]*, que secretariei a sessão, pela comissão permanente de licitação e representantes legais presentes. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE	
Gislayne Bezerra Sampaio Presidente	<i>Gislayne Bezerra Sampaio</i>
João Igo Pereira Dias Membro	<i>João Igo P. Dias</i>
Cícera Arrelida Leite Membro	<i>Cícera Arrelida Leite</i>
Iarinda Franca de Almeida Membro	<i>Iarinda Franca de Almeida</i>

PARTICIPANTES	
<b>SERVCON - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA</b> CNPJ 12.020.733/0001-77 ARON GOUVEIA DA SILVA Representante	<i>[assinatura]</i>
<b>VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME</b> CNPJ 10.560.303/0001-12 UILIAN GONÇALVES NETO Representante	<i>[assinatura]</i>



PREFEITURA DE MAURITI

Avenida Senhor Martins, s/n  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ce  
www.mauriti.ce.gov.br  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.01.01/TP.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março de 2021, às 09:00 (nove) horas, na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Gislayne Bezerra Sampaio, Cícera Arrelda Leite, João Igo Pereira Dias e Larinda Franca de Almeida, sendo a primeira Presidente, e os demais Membros, conforme Portaria 19/2021, para realizar o julgamento da habilitação documental das empresas participantes do Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.01.01/TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, INCLUINDO-SE A DEVIDA ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS ÓRGÃOS CONCEDENTES, QUER SEJA NO ÂMBITO ESTADUAL OU FEDERAL, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE**. Abertos os trabalhos, a Comissão de Licitação fez a análise da habilitação documental das empresas: **DIEGO ROMANO DA SILVA – ME; SERVCON – SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA. e VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. - ME**. Fora feita a análise minuciosa da documentação, declarando, por unanimidade de seus membros, a **INABILITAÇÃO** das seguintes empresas: **01 - DIEGO ROMANO DA SILVA – ME**, por descumprir os itens: **6.8.1.8- CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC)** desta Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação (art. 22, II, § 2º da lei 8.666/92) – referida Empresa não apresentou o Certificado de Registro Cadastral, como também foi verificado junto ao setor que referida empresa não se encontra cadastrada; **6.8.2.3 “d”- Prova de Regularidade**, em plena validade, para com a **Fazenda Municipal** – a empresa apresentou Certidão vencida para a licitação (12/01/2021); **6.8.3.1 - Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica** de serviços executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública, usuária do serviço em questão, comprovando a prestação dos serviços. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. Devidamente registrado/averbado no CRA - Conselho Regional Administração – O atestado apresentado pela referida empresa não está registrado/averbado pelo Conselho Regional de Administração; **6.8.3.1.1 – No atestado de capacidade técnica deverá está descrito expressamente os itens cuja execução foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência do edital, em especial os itens de maior relevância.** – a empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o referido item, pois não consta no atestado e nem nas notas fiscais acostadas, os índices de maior relevância; **6.8.3.2.1 - Comprovação da licitante de possuir, em seu quadro funcional, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CRA – Conselho Regional de Administração (Art. 15 da Lei 4.769/65), com experiência comprovada através de atestados, declarações, diplomas ou afins, em serviços compatíveis com o objeto da licitação, conforme item 6.8.3.1.1, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.** – Referida empresa não apresentou a comprovação do vínculo funcional reconhecido pelo CRA. **02 - VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. – ME** por descumprir os itens: **6.8.1.6- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA SEDE DA LICITANTE** – ausência do referido documento e **6.8.3.1 - Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica.** – Referida empresa não apresentou atestado de capacidade técnica. **Empresa Habilitada: SERVCON – SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.**, por cumprirem na totalidade todos requisitos do edital. A seguir, a Presidente determinou que se procedesse a publicação do resultado da habilitação na imprensa oficial, para conhecimento dos licitantes e para dar cumprimento ao prazo previsto no inciso I, alínea “a” do Art 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA DE MAURITI

Avenida Buriti Grandi  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - C  
www.mauriti.ce.gov.  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.2

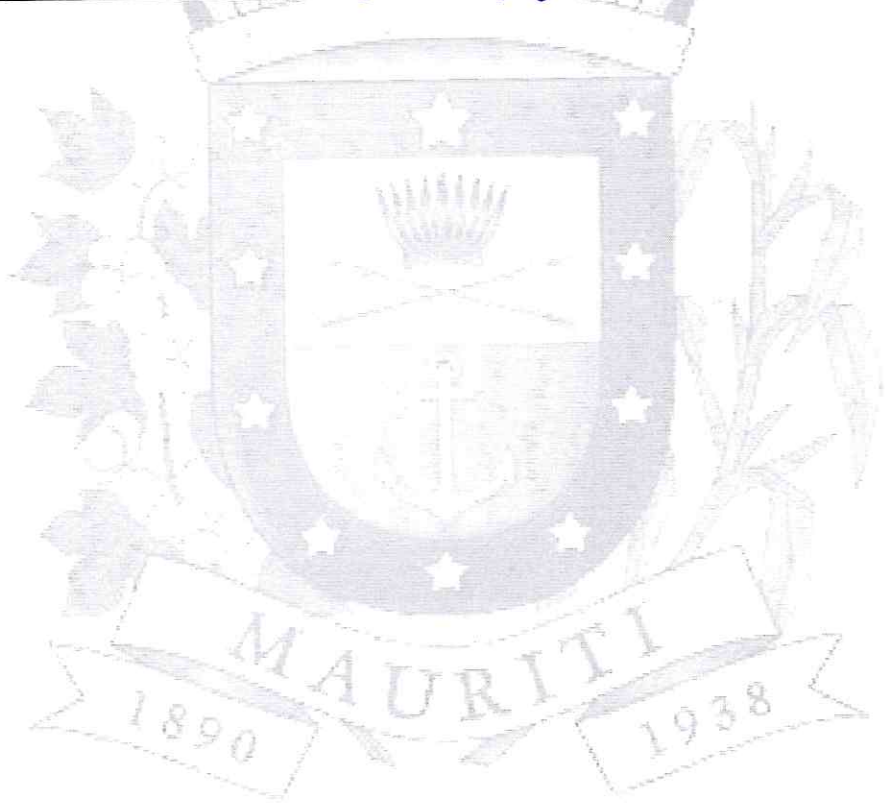




**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Larinda Franca de Almeida, que secretariei e pela Comissão Permanente de Licitação. xxx

Gislayne Bezerra Sampaio Presidente	<i>Gislayne Bezerra Sampaio</i>
João Igo Pereira Dias Membro	<i>João Igo P. Dias</i>
Cícera Arrelda Leite Membro	<i>Cícera Arrelda Leite</i>
Larinda Franca de Almeida Membro	<i>Larinda Franca de Almeida</i>



**PREFEITURA DE MAURITI**

Avenida Buriti Grande  
 CEP: 63.210-000 - Mauriti - C  
 www.mauriti.ce.gov.br  
 CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.21



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.01.01/TP.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2021, às 14 (quatorze) horas, na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Gislayne Bezerra Sampaio, Cícera Arrelida Leite, João Igo Pereira Dias e Iarinda Franca de Almeida, sendo a primeira presidente e, os demais membros, conforme Portaria 19/2021, para realizar a abertura do Envelope de Proposta de Preços da única empresa Habilitada no processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.01.01/TP**, conforme sessão de Julgamento de Habilitação, realizada no dia 29 de março de 2021, nos autos do processo, cujo objeto é a Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestações de contas, incluindo-se a devida análise e aprovação dos órgãos concedentes, quer seja no âmbito estadual ou federal, junto à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. Conforme horário estabelecido a Presidente declarou aberta a sessão, e constatou-se presente o representante legal da única empresa habilitada: **SERVCON – SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 12.020.733/0001-77**, com sede na Av Santos Dumonte, 3131, Sala 303, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-162, neste ato representada por **Aron Gouveia da Silva**, inscrito no CPF **050.591.423-96**. A Presidente procedeu a abertura do envelope de **Proposta de Preços** da única participante Habilitada. Feita a abertura, todos rubricaram a proposta, os preços foram lidos em voz alta para que fosse confeccionado o mapa comparativo, a fim de certificar a proposta como vantajosa para a Administração Pública Municipal. Diante da análise verificou-se o seguinte: **SERVCON – SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), e estando dentro da conformidade fora **DECLARADA VENCEDORA** do certame. A Presidente indagou se o representante legal da empresa proponente renunciaria expressamente ao direito do prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, “b”, da Lei nº



“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”


**PREFEITURA DE MAURITI**

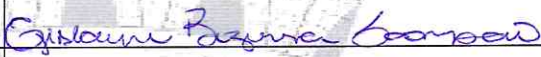


Avenida Buriti Grande, 55  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
www.mauriti.ce.gov.br  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0





## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.666/93, referente à fase Proposta de Preços, a resposta foi “sim”. A comissão deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Iarinda Franca de Almeida , que secretariei a sessão, pela comissão permanente de licitação e representante legal presente. XXXXXXXXXXXXXXXX

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE	
Gislayne Bezerra Sampaio Presidente	
João Igo Pereira Dias Membro	
Cícera Arrelida Leite Membro	
Iarinda Franca de Almeida Membro	

PARTICIPANTES	
<b>SERVCON – SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA,</b> CNPJ 12.020.733/0001-77 Aron Gouveia da Silva 050.591423-96 Representante Legal	



“NO USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

**PREFEITURA DE MAURITI**

Avenida Buriti Grande, 55  
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
www.mauriti.ce.gov.br  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.01/TP

**OBJETO:** Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestações de contas, incluindo-se a devida análise e aprovação dos órgãos concedentes, quer seja no âmbito estadual ou federal, junto à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNITÁRIO MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
1	Serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração e planos de trabalho e de prestações de contas, quer seja no âmbito estadual ou federal, junto a <b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> de Mauriti/CE	MÊS	12	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
2	Serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração e planos de trabalho e de prestações de contas, quer seja no âmbito estadual ou federal, junto a <b>Secretaria Municipal de Educação</b> de Mauriti/CE	MÊS	12	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
3	Serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração e planos de trabalho e de prestações de contas, quer seja no âmbito estadual ou federal, junto a <b>Secretaria Municipal de Saúde</b> de Mauriti/CE	MÊS	12	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
4	Serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração e planos de trabalho e de prestações de contas, quer seja no âmbito estadual ou federal, junto a <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b> de Mauriti/CE	MÊS	12	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)



“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

PREFEITURA DE MAURITI

Avenida Buriti Grande, 55  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
www.mauriti.ce.gov.br  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0





## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE	
Gislayne Bezerra Sampaio Presidente	<i>Gislayne Bezerra Sampaio</i>
João Igo Pereira Dias Membro	<i>João Igo P. Dias</i>
Cícera Arrelda Leite Membro	<i>Cícera Arrelda Leite</i>
Iarinda Franca de Almeida Membro	<i>Iarinda Franca de Almeida</i>

PARTICIPANTES	
<b>SERVCON – SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 12.020.733/0001-77 Aron Gouveia da Silva 050.591423-96 Representante Legal</b>	<i>Aron Gouveia da Silva</i>



**PREFEITURA DE MAURITI**

Avenida Buriti Grande, 55  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
[www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br)  
CNPJ: 07.655.269/000155 - CGF: 06.920.280-0

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"